

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/071/09/433^a

Data: 23/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a aquisição de inversor AC/DC para Usina Henry Borden – Seção Externa

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/071/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a aquisição de um inversor AC/DC para Usina Henry Borden – Seção Externa, mediante processo licitatório, nos termos do relatório, com orçamento estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – base março/12, pelo prazo de 03 (três) meses, onerando os itens orçamentários: 01101 – conta razão 6161111113.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/071/2012

Data: 23/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para aquisição de inversor AC/DC para Usina Henry Borden – Seção Externa.

I. HISTÓRICO

A supervisão e operação de todos os Sistemas Automatizados da Usina Henry Borden, são feitos por dois servidores de automação e três estações de trabalho, cuja continuidade operativa, durante interrupções ou surtos de energia (descargas atmosféricas, por exemplo), é garantido por um inversor de corrente AC/DC, interligado ao banco de baterias da Usina Externa.

O atual inversor vem apresentando defeito, vulnerabilizando a operação e a supervisão remota dos sistemas automatizados, em caso de falta de energia, uma vez que os mesmos podem deixar de funcionar nessa condição ou mesmo sofrer acionamentos indevidos, deixando de proteger os servidores de automação, provocando riscos aos equipamentos e operadores, além de longos períodos de indisponibilidade.

Justificativa da Aquisição:

Manutenção da condição operativa dos sistemas automatizados para Usina Henry Borden Externa, em caso de falta de energia, garantido a integridade e extensão da vida útil dos componentes.

II. RELATÓRIO

Trata-se da aquisição de um inversor AC/DC, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

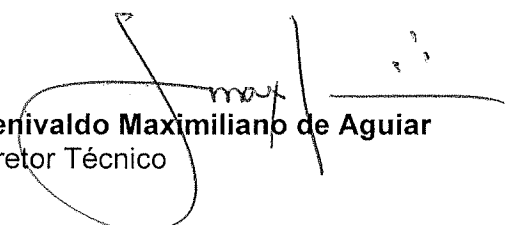
O prazo contratual será de 3 (três) meses.

O orçamento estimado para a referida aquisição é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – base março/12.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorização para a aquisição de inversor AC/DC para Usina Henry Borden – Seção Externa, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Base março/12, pelo prazo de 03 (três) meses, onerando os itens orçamentários: 01101 – conta razão 6161111113.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

